



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

"Concede Salva de Prata ao Gremio Recreativo e Cultural Escola de Samba Camisa 12, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata ao Gremio Recreativo e Cultural Escola de Samba Camisa 12.

Art. 2º A entrega desta homenagem se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB